

Dexco

CNPJ/MF nº 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 06 de maio de 2026, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A (“Companhia”) e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Vicente Furletti Assis; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA: Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo 31 de março de 2026 (“ITRs”); **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos (“CAGR”), durante o 1º trimestre de 2026, findo em 31 de março de 2026; **(c)** o orçamento anual do CAGR para o ano de 2026; **(d)** os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance para o ano de 2026; **(e)** os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2026; **(f)** o orçamento anual, para o ano de 2026, destinado às atividades do Programa de Integridade; **(g)** a Revisão do Mapa de Riscos; **(h)** o Apetite ao Risco, e **(i)** a revisão da Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (PO. 04). **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (Auditores Independentes); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 1º trimestre de 2025, findo em 31 de março de 2026. **5.3.** Aprovar, conforme proposta apresentada pelo CAGR, o orçamento anual do Comitê para o ano de 2026. **5.4.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, os Planos Anuais de Trabalho das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, para o ano de 2026. **5.5.** Aprovar os orçamentos anuais das áreas de Auditoria Interna, Controle Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Canal de Denúncias da Companhia para ano de 2026. **5.6.** Aprovar o orçamento anual, para o ano de 2026, destinado às atividades do Programa de Integridade. **5.7.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização do Mapa de Riscos. **5.8.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a proposta de atualização de Apetite a Riscos da Companhia. **5.9.** Aprovar, com base na recomendação do CAGR, a revisão da Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (PO. 04). **5.10.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Vicente Furletti Assis (Membros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 06 de maio de 2026. (a) Guilherme Setubal Souza e Silva - Diretor de RI, ESG e RIG. JUCESP sob nº 220.413/26-5, em 25.05.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>